

Jaguaribe, 20 de Abril de 2015

Edição Nº: 2005

Portaria de Viagem Nº - 037/2015. O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE, Dr. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: REALIZAR VISITA TÉCNICA AO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CEARÁ. **RESOLVE** DESIGNAR FRANCISCO RONALDO NUNES, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-Seae, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) totalizando R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 20/04/2015 a 20/04/2015. **REGISTRE-SE SE COMUNIQUE E CUMPRA-SE.** Paço do Governo Municipal de (a) Jaguaribe, em 20 de Abril de 2015. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal

***** **

Portaria de Viagem Nº - 076/2015 O Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-Seae, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: COLETAR AGUA PARA ANÁLISE BACTERIOLÓGICAS E FÍSICO-QUÍMICAS NO DISTRITO DE MAPUÁ, JUNTO AO LABORATÓRIO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. **RESOLVE** DESIGNAR FRANCISCO TADEU BARRETO PINHEIRO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-Seae, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) totalizando R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 20/04/2015 a 20/04/2015. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Paço do Governo Municipal de Jaguaribe em, 20 de Abril de 2015. FRANCISCO RONALDO NUNES Ordenador.

***** **

RESOLUÇÃO 03/2015 APROVA O PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaguaribe, no uso das atribuições que lhe confere a lei municipal Nº 1.209/2014, de 01 de Julho de 2014; **RESOLVE:** Artigo 1º - Aprovar o Plano Municipal de Atendimento de Medidas Socioeducativas do Município de Jaguaribe. Artigo 2º – Está Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Jaguaribe, 20 de abril de 2015. Danielly Diógenes de Queiroz Presidente do CMDCA

***** **

Jaguaribe, 20 de Abril de 2015

Edição Nº: 2005